



## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para  
acompanhar e fiscalizar a  
execução deste contrato*

**Contrato N° 003/2021/SAAE/SIP.**

**Ref. Processo de Inexigibilidade N° 2020.12.23.001/SAAE/SIP**

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada na área de informática para a prestação de serviços na locação e manutenção de software de gestão comercial e operacional com impressão e envelopamento de boletos de tarifas de água.

O Sr. JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará SAAE/SIP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará SAAE/SIP, como CONTRATANTE e ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor ALFREDO CABRAL RODRIGUES, CPF nº 108.089.222-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Santa Izabel do Pará, 29 de janeiro 2021.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
Diretor do SAAE  
Decreto municipal 010/2020